



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

- Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 -

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA, A FIM DE REALIZAR MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS (CÃES E GATOS) NO ÂMBITO DE TUTORES DE BAIXA RENDA INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADUNICO), CONFORME DISCRIMINADO E LEIS MUNICIPAIS Nº 2.429/2019, Nº 2.552/2021 e Nº 2.694/2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O valor contratado para prestação dos serviços é de **R\$: 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais), sendo:**

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	35,00	UN	PROJETO CASTRAÇÃO	Castração de Pets (gatas, gatos, cachorras e cachorros) até 10 kg, com kit medicação pós-operatório e cone elisabetano.	210,00	7.350,00
2	23,00	UN	PROJETO CASTRAÇÃO	Castração de cachorras e cachorros de 10 à 20kg, com kit medicação pós-operatório e cone elisabetano.	230,00	5.290,00
3	2,00	UN	PROJETO CASTRAÇÃO	Castração de cachorras e cachorros de 20 à 30kg, com kit medicação pós-operatório e cone elisabetano.	310,00	620,00
Total						13.260,00

CORRESPONDENDO A SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2023:

Despesa: **88** - MANEJO E CUIDADOS COM ANIMAIS DOMÉSTICOS

Órgão: **06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: **001** - AGRICULTURA

Função: **20** - Agricultura

Subfunção: **304** – Vigilância Sanitária

Programa: **27** – PROMOVER O PROGRAMA DE MANEJO E CUIDADOS COM ANIMAIS DOMESTICOS

Projeto/Atividade: **2.034** - MANEJO E CUIDADOS COM ANIMAIS DOMESTICOS

Elemento: **3.3.90.39.99.000000** - Aplicações Diretas

Recurso: **1.500.7000.0000** - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 30/01/2023 à 31/12/2023.



JUSTIFICATIVA:

A contratação faz-se necessário em atendimento as Lei nº 2.429/2019, que institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar Animal e o Programa de Manejo e Cuidado dos Animais Domésticos, estabelecendo normas de proteção, manejo e cuidados aos animais, visando compatibilizar estes, ao desenvolvimento socioeconômico com a preservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, na forma de diretrizes contidas na Constituição Federativa do Brasil, e nas normas infraconstitucionais.

A contratação se faz por meio de Processo de Dispensa de Licitação com a empresa de Menor Preço (**MARINA MONETA DANTE – ME**).

FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente no que dispõe o Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Decreto Federal nº 9.412/2018 que atualiza os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput da Lei de Licitações, no caso de serviços e compras, a dispensa poderá ser realizada até o limite de R\$: 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

FORNECEDOR:

MARINA MONETA DANTE – ME - CNPJ: 06.972.402/0001-34

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa MARINA MONETA DANTE – ME, foi a empresa que apresentou o Menor Preço, conforme documentos juntados no Processo de Dispensa nº 007/2023, além de possuir agenda para prestação dos serviços na Região Oeste de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor está compatível com o praticado em outros municípios da região e no mercado nacional, conforme documentos em anexo.

Anchieta – SC, 30 de janeiro de 2023.

GLACIANA CRESTANI
Presidente da Comissão

OTHAR ROSTIROLLA
Membro da Comissão

EDSON LUIZ BURATTI
Membro da Comissão



DESPACHO

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 30 de janeiro de 2023.

**IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL**